
AS FAMÍLIAS E A DEFESA NACIONAL

Rui Falcão de Campos

AS FAMÍLIAS E A DEFESA NACIONAL (*)

INTRODUÇÃO

O tema ao qual se subordina esta intervenção — o papel das famílias no quadro da defesa nacional — convida-nos, pela vastidão dos problemas e pela importância das respostas que reclamam, a uma análise profunda, contra a qual milita singularmente o factor tempo.

Outra pretensão não teremos, assim, nas palavras que vão seguir-se, senão a de propor, numa visão pessoalíssima e numa linguagem despida do aparato de erudição que a magnitude do tema a abordar, e a qualidade da audiência, decerto justificariam, algumas pistas para o debate que se vai seguir.

Reconhecida que é por todos a importância do factor humano para a defesa nacional, apresentam-se, por forma sucinta, oito teses sobre a situação actual das famílias portuguesas, suas vulnerabilidades e suas virtualidades intrínsecas.

Sustentaremos a ideia de as famílias poderem — removidos por acção dos poderes públicos os factores que as impedem de plenamente cumprirem as suas funções naturais — constituir escola de deveres, molde de caracteres e cadilho de vontades. Esperamos comunicar-vos a firme persuasão de se encontrarem nas famílias portuguesas o potencial e a vontade de transmitir às novas gerações o património de valores e tradições que constitui factor estruturante da comunidade nacional. Esperamos transmitir-vos também a nossa convicção da urgência de uma acção afirmativa, por parte dos poderes públicos e das forças vivas da sociedade civil, em defesa da instituição familiar.

(*) Comunicação apresentada ao Curso de Defesa Nacional/90 em 22 de Março de 1990.

TESE PRIMEIRA

As nações ocidentais, e singularmente Portugal, evoluem para um estado de anomia social.

A sociedade humana foi entendida durante séculos, na tradição clássica e na mundividência cristã, como uma reciprocidade de serviços. Ainda na perspectiva romântica e liberal do «pacto social», pode dizer-se que a regra *pacta sunt servanda* foi o principal alicerce de uma ordem social estável e duradoura. O respeito pelas autoridades constituídas, o sentido de dever, o acatamento dos vínculos voluntários e institucionais, caracterizam, embora com fundamentos filosóficos e religiosos distintos, a organização das sociedades ocidentais até à divulgação do movimento dos direitos do homem, nas convulsões sociais e geo-estratégicas do pós-guerra.

A afirmação radical do individualismo, a rebeldia contra as instituições sociais — Estado, Igreja, Família, Empresa — entidades como instrumento de opressão e alienação das liberdades individuais, por um lado, e a explosão da conflitualidade aos níveis político, laboral, familiar — divorcialidade e conflito de gerações — por outro lado, desencadearam uma crise social, tendo-se questionado a validade, e a viabilidade, das instituições tradicionais.

No plano nacional, a contestação das instituições políticas do Estado Novo e o descontentamento gerado pela governação posterior, o abandono da soberania sobre as ex-províncias ultramarinas, e o processo de integração europeia em curso — factores cujo efeito é potencializado pelo baixo nível educacional da população, pela desafectação de valores nacionais e pelo desprezo a que tem sido votada a educação cívica dos portugueses, levaram a um enfraquecimento manifesto da consciência nacional, da identificação com os valores e os símbolos da Pátria, e da crença na viabilidade, ou porventura na conveniência, do futuro de Portugal como nação independente.

Reclamação de direitos sociais, sem contrapartida na assunção de deveres para com os restantes elementos da sociedade; crise dos conceitos de autoridade; desencanto e descrença nas instituições sociais; atitude moral utilitarista e hedonista generalizada na população; e crise de solidariedade e de identidade nacional, são factores da anomia que caracteriza a sociedade portuguesa contemporânea.

TESE SEGUNDA

As famílias portuguesas atravessam igualmente uma situação generalizada de crise de valores.

A Família, instituição que constitui a célula-base da sociedade humana, não podia atravessar incólume a situação descrita. Porventura, deveremos concluir que o contágio partiu da sociedade inferior para a sociedade superior, e que germinou no seio das próprias famílias a crise de valores que afecta actualmente a nossa sociedade. A própria atitude de defesa *a outrance* da família, das virtudes dos lares tradicionais, da autoridade paterna, assumida, a tempo e a destempo, pelos regimes autoritários da Europa dos segundo e terceiro quartéis deste século, terá contribuído, através da confusão entre as duas esferas de autoridade, para que se tenha associado à rejeição do totalitarismo político a derrocada da estrutura familiar a que assistimos nos anos 60 e 70 em Portugal.

De um modo geral, a voga que conheceram atitudes morais tidas por modernas, desinibidas, ou liberais, veio afectar gravemente a estabilidade das famílias. A baixa das taxas de nupcialidade e da natalidade e o aumento da divorcialidade são sintomas deste estado de coisas. A transmissão através dos órgãos de comunicação social — TV, imprensa «feminina» — de um discurso liberalizador, contribui amplamente para a difusão, até nas comunidades relativamente fechadas do interior, de novos modelos de vida e de novos padrões morais mais permissivos.

Sob o fogo cruzado de tensões internas causadas pelo conflito de gerações e pelas aspirações de realização individual dos membros da família, fora dos quadros desta, e da contestação, trazida do exterior, das concepções sobre as quais tradicionalmente repousa a vida familiar — a dedicação sem reservas dos pais à tarefa da educação dos filhos, a piedade filial, a perpetuidade e a exclusividade do vínculo conjugal — a instituição familiar atravessa uma crise de valores.

TESE TERCEIRA

As famílias foram privadas, no processo de desenvolvimento do Estado Social, ou Estado-providência, de importantes funções sociais.

A crescente complexidade organizacional que caracteriza as sociedades modernas criou novas necessidades, colectivas e individuais, a que as famílias, por si só, não podem dar resposta eficaz. A criação de novos serviços sociais foi, a um tempo, consequência e causa dessas novas necessidades. Funções tradicionalmente desempenhadas pelas famílias — cuidados da primeira infância, amparo na velhice e na doença — passaram a ser preenchidas pelos serviços sociais. O próprio aparecimento destas respostas veio, por sua vez, funcionar como factor multiplicador da sua procura.

Através de uma verdadeira «política dos lares vazios», o Estado subsidia creches, mas não proporciona condições para que as mães possam optar livremente pelo cuidado dos filhos durante a primeira infância; subsidia lares de idosos, e mantém camas hospitalares indevidamente ocupadas, mas não apoia as famílias que desejariam cumprir, para com os seus ascendentes, os deveres que a piedade filial impõe.

Os modernos sistemas de segurança social tendem a substituir a interdependência financeira dos membros da família. Atenua-se a convivialidade entre os membros da família, sobretudo no plano dos contactos intergeracionais. A escolarização das crianças desde os primeiros anos — ou meses — de vida; a separação física das gerações, frustrando o contacto entre avós e netos, enriquecedor para ambos; a curta permanência diária de ambos os pais no lar da família nuclear são outros tantos obstáculos ao efectivo cumprimento pelas famílias das suas funções de transmissão de valores e de socialização das crianças.

As famílias, privadas do exercício das suas funções tradicionais, nas quais foram substituídas por novas respostas sociais, atravessam uma crise de finalidade.

TESE QUARTA

A inexistência de uma política de família, e a adopção de medidas antifamiliares, tem debilitado as famílias portuguesas.

A política de família é, necessariamente, uma política interdepartamental. A dimensão familiar deve ser uma componente de todas as políticas sociais. Na política fiscal, na política da habitação, na política de saúde, nas políticas de ordenamento do território, de transportes, de educação, devem ser tomadas em consideração as necessidades e as aspirações das famílias portuguesas.

Porém, tal não se tem verificado em Portugal. Por ausência de coordenação interdepartamental, ou por menor sensibilidade dos governantes para estes problemas, tomam-se medidas antifamiliares, ou omite-se a adopção de instrumentos legais de que as famílias carecem. A título de exemplo, a política fiscal penaliza gravemente as famílias na tributação dos rendimentos, impondo aos abatimentos imputáveis a despesas educativas e de habitação limites desajustados da realidade; a política de habitação, que não favorece a mobilidade domiciliária, fomentando despropositadamente a aquisição de casa própria, deixa às famílias de menores recursos, na prática, a opção entre a esterilidade e a promiscuidade, em espaços de dimensões diminutas, pagos a vinte e cinco anos, e que poucos conseguem permutar consoante as conveniências da família, ou as necessidades de espaço derivadas do seu crescimento.

A existência de uma política interdepartamental da família é mais que um direito e uma reivindicação das famílias, e mais que um imperativo constitucional: é uma necessidade vital da comunidade nacional, cuja identidade se diluiria irremediavelmente sem famílias que transmitissem os seus valores às novas gerações de portugueses.

TESE QUINTA

A existência de famílias estáveis, fecundas e marcadas por fortes laços de solidariedade intergeracional e de coesão cultural é elemento estruturante essencial da identidade nacional e da vontade de defesa.

A função das famílias numa concepção tradicional de defesa nacional, limitada aos aspectos militares, era a de fornecer às forças armadas, através do crescimento demográfico, contingentes renovados de mancebos. *Des soldats pour l'empire*, reclamava Napoleão I à França, como os reclamou recentemente ao seu povo, através de uma política natalista desrespeitadora da intimidade familiar, o Presidente Ceausescu na Roménia comunista. Na perspectiva moderna de defesa, dita compreensiva ou global, o papel das famílias reveste-se de complexidade e importância bem maiores. Trata-se de transmitir às novas gerações um património cultural comum, a consciência da identidade nacional, e vontade de defesa colectiva.

A comunidade familiar é a sede natural da socialização das crianças. Nela se aprende a língua pátria, e se apreendem, através da ligação afectiva

à pessoa dos pais, atitudes morais estruturantes da personalidade humana. Na família vive a criança a sua primeira experiência de comunidade, de pertença a um grupo humano distinto dos outros. Nela desperta para a personalidade, e para a identificação com o grupo. Nela recebe um património cultural e um conjunto de valores que, por serem vividos, e não meramente comunicados num processo intelectual, imprimem um carácter próprio aos membros da família.

A pervivência de costumes nacionais, da língua portuguesa, e do apego à Pátria, nas comunidades portuguesas no estrangeiro — aliás consistentemente votadas ao abandono pelos poderes públicos durante décadas, ou séculos — dariam testemunho, se necessário fosse, da importância das famílias na transmissão da identidade nacional.

A família é a primeira escola de virtudes cívicas. Os valores que nela são comunicados, através do exemplo vivo dos nossos ascendentes, marcam-nos ao longo da vida, com o peso da autoridade paterna, da afeição e do respeito pela genuinidade dos sentimentos de que recebemos vivo testemunho.

TESE SEXTA

A missão das famílias na transmissão dos valores de solidariedade nacional e de vontade de defesa é tanto mais importante quanto é verdade que as outras instituições sociais se demitem dessa função.

Em consequência do trauma colectivo ocasionado pelas campanhas de África de 1961-74, e pelo processo de descolonização que se lhe seguiu; da ausência de projectos nacionais mobilizadores de ânimos e congregadores de vontades em torno de objectivos comuns, claramente definidos; e do processo de integração europeia, as próprias noções de soberania, pátria e nação tornam-se confusas e esbateram-se no imaginário colectivo.

As circunstâncias conjunturais referidas associam-se o baixo nível educacional de largos extractos da população, e a influência da propaganda federalista europeia — auxiliada pela indefinição de conceitos e de objectivos do processo de integração europeia de Portugal, e pelo envolvimento aparentemente sem limites, ou condições, de personalidades do maior prestígio da vida nacional na defesa da união política europeia.

Entre retornados do Ultramar e cidadãos da Europa, para muitos portugueses as fronteiras físicas, e sobretudo morais, da Pátria aparecem

esbatidas, como impreciso e pouco fundado será o dever de nos comprometermos com a defesa do que é transitório. Tendo-se abandonado recentemente, a título de descolonização, territórios sobre os quais exercíamos, há séculos, soberania indisputada e advogando-se, sem contestação visível na sociedade civil e nos órgãos políticos, a abdicação da soberania nacional em proveito da integração nas Comunidades Europeias, a identidade nacional e a vontade colectiva de salvaguarda da independência nacional encontram-se enfraquecidas.

Na plano educativo, acresce que a educação cívica foi a enteada das reformas do sistema de ensino que conhecemos ciclicamente, nas décadas de 70 e 80. As próprias forças armadas terão descurado a formação moral e cívica dos militares incorporados no quadro de prestação de serviço militar obrigatório, entregando essa tarefa da maior importância a instrutores frequentemente impreparados e pouco motivados.

O culto da Pátria, nos seus valores e nos seus símbolos, encontra-se ausente dos costumes sociais. A Bandeira, o Hino, o próprio nome de Portugal, encontram-se arredados dos olhos e dos lábios dos portugueses. Não se invertendo este estado de coisas, por obra das famílias, da escola e das forças vivas da sociedade, não é de esperar que permaneça acrisolado nos seus corações o amor da Pátria e nas vontades arreigada a firme determinação de a conservar livre e intacta na sua soberania.

TESE SÉTIMA

O serviço militar obrigatório é a fonte principal de conhecimento pelas famílias das realidades relacionadas com a defesa nacional, e deve ser aproveitado para fomentar, não só nos militares, mas em toda a comunidade nacional, a vontade de defesa colectiva.

É através do serviço militar obrigatório, e não pela realização de dias de unidades ou dia de «portas abertas», que a comunidade, sobretudo os extractos sociais mais desfavorecidos, forma o seu juízo acerca das forças armadas. Verificando-se uma naturalíssima associação mental entre as forças armadas e a defesa nacional, as famílias transmitirão às novas gerações uma vontade de defesa tanto mais intensa quanto mais positiva for a imagem que possuem das forças armadas.

Assumindo-se a vida militar como experiência formativa para os jovens que cumprem o serviço militar obrigatório. Temperada a natural austeridade

e penosidade do serviço militar com o respeito pela integridade moral dos mancebos incorporados. Infundido pelos chefes militares, através do exemplo de uma conduta irrepreensível, o espírito de serviço e dedicação absoluta aos superiores interesses da Nação, comunicar-se-á às famílias dos militares incorporados, e através delas a toda a sociedade, uma imagem positiva das forças armadas. Só nestas condições constituirá o serviço militar obrigatório oportunidade de fortalecimento da vontade de defesa colectiva.

Para tanto, é necessário ainda assegurar a universalidade efectiva do Serviço Nacional—sob a forma de serviço armado, ou qualquer outra forma que se traduza em dedicação exclusiva dos jovens portugueses aos superiores interesses da Pátria. É da maior importância que a defesa nacional, e as obrigações que acarreta para os cidadãos, se apresentem como imperativo de justiça, e condição necessária e evidente da permanência de Portugal como nação independente. Tal requisito será preenchido através da transparência dos processos de selecção e colocação de efectivos e da definição clara das funções desempenhadas pelas forças militares e pelas instituições que enquadram a prestação de serviço cívico não armado.

As forças armadas portuguesas são o povo em armas. O serviço militar é um dever, e um direito também, de cidadania. Um «ofício de senhor». Por isso, importa que as autoridades militares continuem a reprimir com severidade aqueles que, por deficiente formação moral, prestam à Nação o mau serviço de humilharem o pessoal sob as suas ordens, e a promover a melhoria da educação cívica e da formação pessoal e profissional dos militares.

A obrigatoriedade do serviço militar, consagrada na Constituição da República como instrumento de garantia da democraticidade e neutralidade das forças armadas, constitui uma oportunidade única de contacto entre as famílias portuguesas e as forças armadas. Importa que essa oportunidade seja aproveitada para difundir, através das famílias, em toda a sociedade portuguesa, uma imagem positiva da instituição militar. Assim se fortalecerá a vontade de defesa da comunidade nacional.

TESE OITAVA

A existência de famílias jovens e autónomas, a permanência de valores espirituais próprios da Nação portuguesa e a inexistência de questões étnicas ou religiosas, são garante da manutenção dos laços de solidariedade nacional e da vontade de defesa colectiva.

No contexto de uma Europa envelhecida, cujas nações, não resistindo à tentação de suprirem a deficiência de mão-de-obra com o recurso à imigração maciça, abriram indiscriminadamente as portas a comunidades étnica, linguística e culturalmente diferenciadas e inassimiláveis, Portugal surge, ainda hoje, como uma Nação jovem e homogénea.

A nós, portugueses, não nos separam querelas religiosas, nem questões étnicas. Herdeiros de uma mundividência humanista, dotados de pendor tolerante, estruturalmente avessos a concepções totalitárias da vida social, arreigados às liberdades tradicionais e ao respeito pela pessoa humana, temos condições para redescobrir novos sentidos para a comunidade nacional. Unidos por uma tradição multissecular comum, os portugueses encerram em si a energia necessária para voltarem a ser comunidade de desejo, de missão e de futuro, avivado que seja o espírito de grupo em torno de grandes objectivos nacionais.

Condição da regeneração da sociedade portuguesa é, porém, o fortalecimento das instituições sociais pela libertação da sociedade civil dos excessos da tutela estatal. Neste contexto é de primordial importância o respeito pelas funções próprias das famílias. Também a reforma do sistema educativo, no sentido de desenvolver os elementos estruturantes da consciência de identidade nacional, contribuirá decisivamente para o fortalecimento da vontade de defesa.

Finalmente, é desejável que sejam definidos grandes objectivos nacionais que congreguem a comunidade nacional, por sobre as clivagens ideológicas, na defesa dos superiores interesses da Nação. A criação de comissariados de luta contra a pobreza e de um Plano Nacional de Política do Ambiente, recentemente anunciado pelo Primeiro-Ministro, são exemplo da vontade governativa de mobilizar os portugueses para tarefas comuns.

Através de todas as dificuldades, hoje como ontem, a instituição familiar é garante da permanência da identidade nacional e cultural dos portugueses, sem a qual não é sequer pensável uma resposta positiva a novos projectos nacionais, ou a conservação do instinto histórico colectivo de independência nacional.

Rui Falcão de Campos